



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

DESPACHO

1. Considerando o disposto na Portaria nº 304/2015-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para o exercício da função de Ordenador de Despesas, acolho o Parecer nº 1105/2024/AJDG, e com fundamento no artigo 4º, II, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021, AUTORIZO a publicação do aviso de dispensa eletrônica, conforme a minuta juntada ao Processo (id's 0066693, 0066698 e 0066700), com a alteração apontada no parágrafo 11 do mencionado Parecer da AJDG.

2. Encaminhe-se à unidade demandante (SAMS) para ajustar o Termo de Referência.

3. Após, à Seção de Editais e Contratos - SEDIC para inserir o Termo de Referência alterado na minuta de aviso de dispensa eletrônica.

4. Por fim, à Seção de Licitações para dar início à fase externa do processo de contratação.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral
Ordenadora de Despesas por Delegação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 26/07/2024, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0066948&crc=589B38C8 informando, caso não preenchido, o código verificador **0066948** e o código CRC **589B38C8**.